



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº24/2018

Indicamos, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, viabilize a demarcação de áreas para deficientes nas Igrejas, Lotérica, Banco do Brasil, e todos órgãos Públicos.

Justificativa:

Os Órgãos Públicos, como também as Igrejas, Lotérica e banco do Brasil, são carentes de local demarcado para estacionamento de veículos para pessoas com necessidades especiais e são locais muito frequentados.

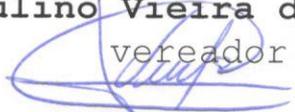
Tendo exemplo do que ocorre em outras cidades, a preocupação com a acessibilidade é prioridade e base da cidadania.

Por sua vez, a implantação da medida é de baixo custo e de elevado valor social.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção e deferimento.

Mariápolis, 21 de novembro de 2018.


Maciel Lourenço
Vereador


Paulino Vieira da Silva
vereador